



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 01 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2021”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL, Estado de São Paulo, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2023 o Projeto de Decreto Legislativo n. 01/2023 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, e eu Elanhine Cristina Vieira Oliveira, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Buritizal, relativa ao exercício de 2021, constante no Processo TC – 007065.989.20-4, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal 10 de agosto de 2023.

REGISTRADO: Publicado e arquivado na forma da Lei. Buritizal, data supra.


Elanhine Cristina Vieira Oliveira
Presidente